



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM

CONTRATO PÚBLICO ADMINISTRATIVO 06/2019/FMS

QUARTO TOMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2016, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE IPUMIRIM /SC E A **BENEFICÊNCIA CAMILIANA DO SUL-HOSPITAL SÃO CAMILO**, VISANDO A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO E CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE.

O **Município de Ipumirim**, situado à Avenida D. Pedro II, 230, centro, inscrito no CGC-MF sob o nº 82.814.575/0001-02, neste ato representado pelo seu Prefeito, Senhor **VALDIR ZANELLA**, brasileiro, casado, do comércio, portador do CPF sob o nº 094.020.989-68 e CI sob o nº 207.528, **GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO M. DE SAÚDE**, inscrito no CPNJ 11.329.956/0001-58, doravante denominado apenas de **MUNICÍPIO**, e de outro lado a **BENEFICÊNCIA CAMILIANA DO SUL-HOSPITAL SÃO CAMILO**, inscrita no CNPJ sob o nº 83.506.030/0012-54, com sede na **RUA BENTO GONÇALVES, Nº 445**, de ora denominada **CONTRATADA** neste ato representada pelo **JEAN CARLO DEL POSSO, DIRETOR ADMINISTRATIVO**, inscrito no CPF: Nº 064.179.139-96 e **SHEILA CARLA BONISSONI, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, inscrita no CPF: Nº 027.332.709-74, aplica-se a este instrumento a Lei FEDERAL no 4.320/64, bem como as disposições da lei diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Município, e no que couber as disposições da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, de acordo com a Lei Municipal nº 1573/2009 de 05 de maio de 2009, **Concorrência Pública 01/2016 , Processo Licitatório FMS 4/2016 , homologado em 20 de abril de 2.016**, firmam o presente Contrato Público Administrativo mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Reajuste

Tendo em vista a clausula nona do Contrato Publico Administrativo nº 10/2016, a qual prevê reajuste anual dos valores e conforme ofício nº 012/2017 recebido do BCS Hospital São Camilo, sob protocolo de nº 450/2017 de 31 de maio de 2017 e parecer Jurídico anexo, as partes, de comum acordo resolvem reajustar os mesmos, da forma como segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – O Município de Ipumirim concede reajuste de **8,27% (oito vírgula vinte e sete por cento)**, sobre o valor do termo aditivo do contrato nº 11/2017, que implicará em reajuste de **R\$ 11.281,52** (onze mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos) mensal, perfazendo um valor total de : **R\$ 147.696,60 (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)**, ainda acrescidos o valor de **R\$ 9.200,00(nove mil e duzentos reais)** referente ao termo aditivo do contrato nº 02/2019.

Sendo assim, o valor total do contrato, será de **R\$ 156.896,60 (cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)**, mensal, sendo que o valor será pago pela **CONTRATANTE** a **CONTRATADA**, até o quinto dia útil de cada mês seguinte da prestação de serviço, com a apresentação da nota fiscal e liquidação do setor responsável.

P.
263



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM

CLAUSULA TERCEIRA –DA VIGENCIA - fica prorrogado o prazo de vigência de **01 de maio de 2019 a 30 de abril de 2020**, o objeto constante no Edital de Licitação da Modalidade de **Concorrência Pública 01/2016** , **Processo Licitatório FMS 4/2016**, homologado em **20 de abril de 2.016**, conforme previsto no item **12.5** do Edital e **9.1** do Contrato nº 10/2016.

CLÁUSULA QUARTA – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

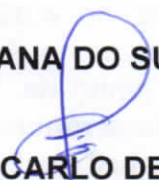
E por estarem justos e contratados, assinam o presente, em 4 (quatro) vias iguais e de mesmo teor e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Ipumirim-SC, 24 de abril de 2019

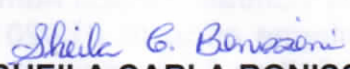
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE


VALDIR ZANELLA
GESTOR E ORDENADOR
DE DESPESAS DO FUNDO M. DE SAÚDE

BENEFICÊNCIA CAMILIANA DO SUL-HOSPITAL SÃO CAMILO


JEAN CARLO DEL POSSO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF 064.179.139-96

BCS - Hospital São Camilo
Jean Carlo Del Posso
Diretor Administrativo
CRA - SC Nº: 29820


SHEILA CARLA BONISSONI
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
CPF: 027.332.709-74

TESTEMUNHAS


MOIRA COMBOSKI SCHNEIDER
036.628.589-08


JUCILENE CALIARI
018.613.699-48